Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 184

VETO Nº 33/18 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "CRIA GRATIFICAÇÃO JUNTO AO DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP"

A propositura em apreciação, de iniciativa do autor acima especificado, merece ser aprovado por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 70 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 25/90) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, "a", I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **ACOLHIMENTO do veto a presente PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 24 de MAIO de 2018.

ISAAC ANTUNES
Presidente

MAURICIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente

MARINHO SAMPAIO

DADINHO

PAULO MODAS